

MAPEAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM DA REGIÃO SUDESTE DO BRASIL

Natália Rosas Batista Soares¹

Bruna Amorim Ferreira²

Silvana Lima Vieira³

Gilberto Tadeu Reis da Silva⁴

Virgínia Crispina de Oliveira Gomes⁵

INTRODUÇÃO: O Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem (SENADEn), iniciativa proposta pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn®) é um evento preferencialmente bianual, com objetivo de discutir a educação em enfermagem nos três níveis (profissional, graduação e pós-graduação), propondo estratégias para o fortalecimento da luta em defesa da qualidade da formação de profissionais de enfermagem¹. A Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem (EPTNME), é um dos níveis mais difíceis de lidar no que se refere à sua concepção, estrutura e organização em virtude da sua natureza de mediação entre a educação fundamental e a formação profissional². A partir dos anos 2000, com a influência econômica de preceitos neoliberais, houve uma expansão de cursos de nível superior e técnico de nível médio em enfermagem. Tentativas governamentais para estabelecer diretrizes e definições neste nível de ensino vem sendo feitas, a exemplo do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, reformulado em 2012, e a Lei de Diretrizes Curriculares para o ensino médio, cujo intuito foi articular princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e instituições no que tange a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Contudo, evidencia-se um afastamento das discussões, reflexões e pesquisas que fomentem a formação profissional técnica de nível médio em enfermagem, bem como a oferta e regulação destes cursos em nível nacional. Diante deste cenário, tem-se a seguinte questão: como se apresenta a oferta do ensino profissional técnico de nível médio em enfermagem na região Sudeste do Brasil? O estudo se justifica, pois nela há 80.364.410 habitantes, cerca de 121.915 estabelecimentos de saúde cadastrados e um quantitativo expressivo de profissionais, a saber: Rio de Janeiro (RJ) com 94.651, São Paulo (SP) com 103.501, Minas Gerais (MG) com 78.128 e Espírito Santo (ES) com 16.709. Desta forma, torna-se fundamental este mapeamento de modo que possamos

¹ Enfermeira, Especialista em Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa Em Administração do Serviço de Enfermagem – GEPASE, Auditora de Contas Médicas na Empresa Control Med, Enfermeira Assistencial na Fundação José Silveira – Hospital Santo Amaro. E-mail: nataliarosas.00@gmail.com.

² Enfermeira, Especialista em Urgência e Emergência Pré Hospitalar e Hospitalar, Membro do GEPASE. Enfermeira Assistencial na Instituição Hospital Ana Nery.

³ Enfermeira, Mestre e Doutoranda em Enfermagem pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Prof. Assistente na Universidade do Estado da Bahia.

⁴ Enfermeiro, Pós-doutor em Ensino em Ciências da Saúde, Docente Credenciado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Líder do GEPASE, Professor Adjunto na UFBA.

⁵ Enfermeira. Mestranda em Enfermagem pela UFBA. Membro do GEPASE.

avancar na avaliação do sistema de educacional de nível médio em Enfermagem, identificando as deficiências e potencialidades. **Objetivos:** mapear as instituições que oferecem a educação profissional técnica de nível médio em enfermagem na região Sudeste e caracterizar a oferta de cursos técnicos de enfermagem quanto à modalidade de ensino. **Metodologia:** Estudo exploratório-descritivo, com abordagem quantitativa. Para coleta de dados utilizou-se o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional Tecnológica (SISTEC), disponível gratuitamente em meio eletrônico, que tem como objetivo o cadastramento de dados das escolas e cursos técnicos de nível médio⁴. A coleta de dados foi realizada de janeiro a maio de 2014, utilizando-se um formulário estruturado para coleta, agrupando as informações por cada unidade da federação da Região Sudeste do Brasil. Este estudo faz parte de um projeto intitulado Panorama da Educação Profissional no Brasil, vinculado à escola de enfermagem da Universidade Federal da Bahia. **Resultados:** A partir da coleta no SISTEC, foram encontradas 885 instituições que ofertam curso técnico de enfermagem na Região Sudeste do Brasil, distribuídas da seguinte forma: 28 no ES, 95 no RJ 498 em SP e 264 em MG. Nas instituições de ensino, a EPTNME pode ser ofertada nas seguintes classificações: Articulada ao Ensino Médio, podendo ser integrada ou concomitante e Subsequente. De forma integrada, é ofertada somente após a conclusão do Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição. A modalidade concomitante é ofertada aos ingressantes no Ensino Médio, ou aos estudantes que estejam cursando, desde que se efetuem matrículas distintas para cada curso e a modalidade Subsequente é proposta após a conclusão do Ensino Médio. Estes cursos devem atender às diretrizes e normas nacionais definidas para a modalidade específica, tais como Educação de Jovens e Adultos e Educação à Distância. Diante do exposto, quanto à oferta, considerou-se a classificação descrita acima acrescida da contabilização da modalidade presencial separadamente, descrita no SISTEC sem especificação se era presencial articulada ou subsequente. Assim, no ES, na modalidade articulada têm-se 5 escolas, 18 subsequentes e 28 presenciais. No RJ, tem-se 32 cursos na modalidade articulada, 28 na subsequente, 107 na presencial e 01 na modalidade PROEJA; em SP, tem-se 496 cursos na modalidade articulada, 382 subsequentes e 447 presenciais; em MG têm-se 147 cursos na modalidade articulada, 11 subsequentes, 58 presenciais e 03 PROEJA. **Conclusão:** Este estudo evidenciou a importância de conhecermos o quantitativo das instituições e a característica dos cursos oferecidos no nível médio em enfermagem, visto que, as informações que lhe dizem respeito inexistem no que tange ao quantitativo real de escolas, infraestrutura, perfil dos docentes, estruturas curriculares, inovações nos currículos, relação das instituições formadoras e serviços de saúde, cenários de prática e, sobre os gestores de ensino de Enfermagem. Sabe-se que o sistema estadual é o regulador da formação técnica, todavia, é necessário que as organizações de Enfermagem busquem meios de efetivar sua participação no controle social junto ao Conselho Estadual de Educação. É fundamental que haja uma parceria efetiva entre a ABEn® e o Conselho Federal de Enfermagem que, apesar de ter suas atribuições bem delineadas frente ao exercício profissional, é a autarquia que recebe as inscrições das mais variadas instituições formadoras. Desta monta, faz-se necessário o estabelecimento de um banco de dados nacional das instituições formadoras em Enfermagem, na medida do papel social das organizações da profissão em seu papel político e de controle social junto aos Conselhos Estaduais de Educação, uma vez que a Enfermagem tem seu maior quantitativo de formação autorizado, credenciado e reconhecido nos Sistemas Estaduais de Educação. **Contribuições para**

enfermagem: A partir deste mapeamento, torna-se fundamental que pesquisadores optem por desvelar este segmento da formação profissional, avançando do diagnóstico e mapeamento para a avaliação. A formação técnica em Enfermagem se desenvolve em um cenário desconhecido, no qual inexistente uma proposta de avaliação e onde o controle social por entidades de Enfermagem é quase inócuo. Diante deste cenário estamos inferindo a formação do técnico em enfermagem pode estar sendo deficiente, considerando as especificidades do perfil dos ingressantes e do mundo do trabalho, nos levando a preocupar com a qualidade e com os riscos de danos.

DESCRITORES: Formação profissional; ensino médio profissionalizante; educação profissionalizante na enfermagem.

Eixo II – Formação em Enfermagem e o cenário atual do trabalho em saúde nacional e internacionalmente: discrepância entre o desejo da competência profissional e a demanda do mercado de trabalho; **Área Temática: 3.** Educação profissional.

Referências

- 1 Vieira SL, Silva GTS, Fernandes JD, Silva ACAB, Santana MS, Santos TBS. Des-interesse no ensino profissionalizante na produção do Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem. Revista Brasileira em Enfermagem, 2014; 141 a147.
- 2 Bagnato MHS, Bassinello AH, Lacaz CPC, Misso L. Ensino Médio e educação profissionalizante em enfermagem: Algumas reflexões. Revista Escola de Enfermagem USP, 2007; p. 279 a 286.
- 3 Cofen. Atlas da Enfermagem. 2011 [acesso em 2014 mai 24]. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/atlas>.
- 4 Brasil. Resolução CNE/CEB nº 3, de 30 de setembro de 2009. Dispõe sobre a instituição Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), em substituição ao Cadastro Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio (CNCT), definido pela Resolução CNE/CEB nº 4/99. Diário Oficial da União 30 set 2009 [acesso em 2014 abr 27]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb003_09.pdf.